

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

NIPC 503 994 499 – Mat. C.R.C. Lisboa nº 07679

Capital Social – € 54 890 000

(Sociedade aberta)

COMUNICADO

A SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, com valores admitidos à negociação no segundo mercado, comunica que:

1. Em 4 de Junho de 2003 a sociedade e o jogador Mário Jardel de Almeida Ribeiro acordaram rescindir o contrato que haviam celebrado em 31 de Agosto de 2001, mantendo-se a Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD como detentora dos direitos desportivos do jogador até 30 de Junho de 2004.
2. Com a rescisão mencionada no ponto anterior a Sociedade ficou liberta de quaisquer encargos para o com o jogador Mário Jardel de Almeida Ribeiro.
3. Em 13 de Junho de 2003 a Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD cedeu, a título definitivo, os direitos desportivos do jogador Mário Jardel de Almeida Ribeiro ao Bolton Wanderers Football & Athletic Company Limited por um valor variável em função da performance desportiva do jogador durante as épocas desportivas de 2003/2004 e 2004/2005 e que pode atingir o montante de € 1 500 000.
4. Bolton Wanderers Football & Athletic Company Limited confere à Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD o direito de preferência numa futura cedência, temporária ou definitiva, do jogador Mário Jardel de Almeida Ribeiro. Caso a Sporting – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD não exerça esta opção terá direito a receber 50% da quantia que exceder o montante fixo da cedência agora efectuada.

Lisboa, 14 de Agosto de 2003

Rui Bacelar Meireles